TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012424-94.2001.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Compra e Venda

Requerente: Emilio Lavezzo Neto
Requerido: Jzk Construcoes Ltda

CONCLUSÃO

Em 13 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 1396/01

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante o silêncio do exequente, de acordo com as certidões de fl. 421, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no artigo 794, I, do CPC.

Expeça-se, **de imediato**, ofício ao CRI local para cancelamento da penhora realizada à fl. 248. O expediente ficará à disposição da executada para retirada.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 13 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
		Escrevente